



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 1145 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 01 DE 04

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IPREFSUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA 02363252136

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para a construção de uma Horta Urbana no município de Fátima do Sul e uma no distrito de Culturama, conforme descrito no Termo de Referência e Projeto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), a serem pagos na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:
2.082 – Manutenção das Atividades do Creas

DECRETO Nº 86/2024, de 1 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1363/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.984,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL

- INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL
15.001.9.272.35.2096-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$68.984,04

1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 68.984,04

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

- INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL

- INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL

15.001.99.999.9999.9997-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R\$68.984,04

1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 68.984,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 261/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados

nos Anexos I e II, desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme **(B.I.M)**, nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e sete dias do mês setembro ano de dois mil e vinte e quatro (27.09.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

PORTARIA Nº.261/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GARI	90 DIAS	NÃO	21.08.2024 A 18.11.2024
CELSA APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	PROFESSOR	21 DIAS	NÃO	04.09.2024 A 24.09.2024
DANIELLI RAMOS CARDOSO	ASS. DE EDUC. INCLUSIVA	07 DIAS	NÃO	02.09.2024 A 08.09.2024
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA COUTO	AUX. SERV. GERAIS - CULTURAMA	14 DIAS	NÃO	31.08.2024 A 13.09.2024
ELIZABETH FRANCISCA DE ALMEIDA	LAVADEIRA DE ROUPAS	30 DIAS	NÃO	21.08.2024 A 19.09.2024
FERNANDA ALEXANDRE CAETANO OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	14 DIAS	NÃO	29.08.2024 A 11.09.2024
GISLAINE DOS SANTOS BERNARDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07 DIAS	NÃO	20.09.2024 A 26.09.2024
GLAUCIA SAYURI YASUNAKA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS	NÃO	29.08.2024 A 27.09.2024
HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	01.08.2024 A 30.08.2024
HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	03.09.2024 A 02.10.2024
JOSELI INÁCIO DA SILVA	SERVEANTE	60 DIAS	NÃO	31.08.2024 A 29.10.2024

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

PORTARIA Nº.261/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
LORRAINE PEREIRA JUSTINO	AUX. DE SERV. GERAIS	14 DIAS	NÃO	23.09.2024 A 06.10.2024
LUCIMAR ANTUNES DE SOUZA SILVA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	180 DIAS	NÃO	24.08.2024 A 19.02.2025
LUIZ FLAVIO GOMES CARVALHEIRO	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	24.08.2024 A 22.09.2024
MARINALVA DOS SANTOS PRATES	PROFESSOR	24 DIAS	NÃO	14.09.2024 A 07.10.2024
PATRICIA BARRETO PINTO	AUX DE SERV. GERAIS	08 DIAS	NÃO	12.09.2024 A 19.09.2024
REGINA SILVA DE OLIVEIRA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	05 DIAS	NÃO	27.08.2024 A 31.08.2024

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal